



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 04/2024

D a t a: 15 de fevereiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 3043

EM 15/02/2024 às 16:21

André
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja realizado um mutirão de exames clínicos através da Secretaria de Saúde, para desafogar a fila de exames de ultrassom transvaginal e demais exames afetos, para mulheres com prioridade I e II, que aguardam liberação desde o mês de outubro de 2023.

Guaíra (PR) em, 15 de fevereiro de 2024

Claudemir Delfino da Silva
Claudemir Delfino da Silva
Vereador Autor

Justificativa:

A presente indicação visa atender demanda recebida de várias mulheres que fizeram exames preventivos no mês de outubro de 2023, e que foi solicitada a realização de ultrassonografia transvaginal em prioridade I e II e que até o presente momento não tiveram seus exames liberados por parte da Secretaria de Saúde.

De fato, é urgente e necessária a realização de referidos exames, uma vez que a prevenção ao Câncer é essencial para que seja detectado qualquer intercorrência em seu início, o que aumenta significativamente a chance de cura de diversos tipos de cânceres.

Assim sendo, e por todo o exposto, é que solicito especial atenção por parte da Secretaria de Saúde para atender essas mulheres que ainda aguardam a liberação dos exames já nominados.

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, 13/02/2024

[Assinatura]
PRESIDENTE